



Ofício nº 37/2023-CI/PRES

Brasília, 3 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação em turno único de substitutivo ao PL 1717/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno único, a emenda nº 1/CI (substitutivo) ao Projeto de Lei nº 1717, de 2019, de autoria do Senador Lucas Barreto, que “altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir a rodovia BR-431 no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião deliberativa, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

  
**Senador Confúcio Moura**  
Presidente da Comissão

